



EDITAL

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**Hugo Miguel Carvalho dos Santos Costa**, Presidente da Assembleia Municipal de Tomar, **Torna Público** que de harmonia com a alínea b), do nº1, do Artº 30º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 6, do artigo 26º, do Regimento, **convoca a Assembleia Municipal, para a 4ª Sessão Extraordinária, a realizar pelas 18.30 horas, em 30 de novembro de 2022 (quarta-feira), no Salão Nobre dos Paços do Concelho com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

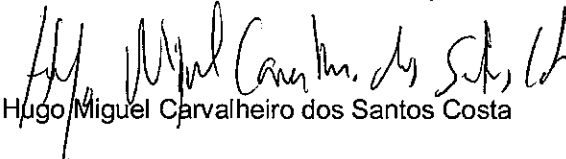
1. Discussão e votação da Deliberação da Assembleia da União das Freguesias de Serra e Junceira, sobre a **“Desagregação da União das Freguesias de Serra e Junceira - emissão de parecer”**, nos termos do nº 4, do artigo 12º, da Lei nº 39/2021, de 24 de junho; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
2. Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 14.11.2022, sobre a **“Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano 2022 para aplicação no ano 2023”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs.1 e 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**;
3. Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/11/2022, sobre a **“Taxa de Derrama do ano 2022 para aplicação no ano 2023”**, ao abrigo das disposições conjugadas do Art.º18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do n.º1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
4. Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03/10/2022, sobre a **“Alteração ao Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros, no uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante”**, nos termos da alínea k), do nº 1 do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**
5. Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/11/2022, sobre a **“Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023”**, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, e das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33º, e b) do n.º 1, do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;
6. Apreciação da situação económico-financeira do 1º Semestre de 2022 da “Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal do Médio Tejo, EIM, SA.; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**;

7. Relatório de Execução do Orçamento - 2º quadrimestre de 2022 (para conhecimento);
8. Acompanhamento da atividade da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.  
(para conhecimento);

PARA CONSTAR E OS DEVIDOS EFEITOS, será este EDITAL afixado nos PAÇOS DO CONCELHO, nas JUNTAS DE FREGUESIA, e publicado nos Jornais "CIDADE DE TOMAR", "O TEMPLÁRIO" e "O MIRANTE".

Assembleia Municipal de Tomar, 21 de novembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,



Hugo Miguel Carvalho dos Santos Costa